



Conselho Municipal de Saúde  
Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19  
Rua Coronel Pires, nº826 – CAM –  
Centro- 84500-059/IRATI-PR  
FONE: (42) 3132-6211  
e-mail: conselhosadeiratipr@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 13/2023

### SÚMULA: APROVA A AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO

O Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 2813/08, e alterações pelas Leis nº4565/2018 e 4650/2019, no uso de sua competência regimental, em data de 01/09/2023


#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar a aquisição de bens a serem adquiridos com o Recurso da Resolução SESA nº 1108/2023, para transporte sanitário , 1 veículo, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**Artigo 2º** - Assina esta resolução, na impossibilidade do Sr. Presidente Gerson Musial, a Vice-Presidente Carla Adriana Spak Sobol.

**Artigo 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 01 de setembro de 2023.

  
Carla Adriana Spak Sobol  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR